CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

No 010/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE No 010/96, DE 05 DE MARÇO DE 1996.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1o - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de abril do ano de 1.995, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2o - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/96.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028